



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

EDITAL Nº 16/2019

Ata da sessão pública para continuidade dos trabalhos visando abertura da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas do Bairro Isabel Marin, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Tendo em vista que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)** encaminhou o seu Termo de Renúncia ao prazo recursal inerente a fase de habilitação na data de hoje, qual seja, 15/03/2019, conforme havia manifestado, bem como, ratificando que as demais empresas presentes à sessão ocorrida na data de 14/03/2019, já haviam manifestado renúncia ao prazo recursal, as quais encontram-se todas juntadas aos autos do processo, prosseguiu-se com a continuidade dos trabalhos. Desta forma, reuniram-se na data de hoje, dia 15/03/2019 (quinze de março de dois mil e dezenove), às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião da Seção de Licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da **Portaria nº 07/2019**, com a presença de representante da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e com a presença de representantes das empresas licitantes participantes do certame, quais sejam: Sra. Maria Lúcia Passarelli Sassioto, RG 30.467.469-2 SSP/SP, CPF 217.683.038-51 (CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA – CNPJ 05.423.339/0001-14); Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06); Sr. Francisco Carlos de Oliveira, RG 22.954.221-9, CPF nº 145.679.068-45 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03); Sr. Paulo Roberto Fattori Pereira, RG 17362833 SSP/SP, CPF 076.177.648-63 (VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 15.472.488/0001-27) e Sr. José Roberto Guelfi, RG 16524296 SSP/SP, CPF nº 025.795.588-70 (NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000666, volumes 1º ao 3º, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: [ 01 ]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) - (HABILITADA)**; [ 02 ]. **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27) - (HABILITADA)**; [ 03 ]. **CONSTRUTORA****

Handwritten initials and marks on the right margin.

Large handwritten signature or stamp at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

**SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06) - (HABILITADA); [ 04 ]. CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14) - (INABILITADA); [ 05 ]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03) - (HABILITADA).** A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes somente das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.643.889,77 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.758.671,82 (Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.902.038,19 (Hum Milhão, Novecentos e Dois Mil, Trinta e Oito Reais e Dezenove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.951.737,51 (Hum Milhão, Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Verificadas as propostas, observou-se que a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** constava erro formal de digitação no sub item 3.1.3, estando o valor unitário proposto acima do valor unitário estabelecido na Planilha Orçamentária constante dos autos do processo, desta forma, a Comissão, com fundamento no Sub-Item 4.1.1.2 do Edital, decide solicitar a empresa vencedora a retificação de sua proposta, mantendo-se em qualquer caso o valor global proposto. Após, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.643.889,77 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 07/2019**

Neste momento, todos os representantes presentes das empresas participantes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Não obstante, o representante da empresa **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, fotografou na própria sessão, as planilhas orçamentárias contidas nas propostas comerciais de todas as empresas participantes presentes. Por fim, o envelope de proposta da empresa **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA**, que foi inabilitada, permanece lacrado, e já foi entregue à representante da empresa que se encontra presente à sessão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

SAULO GIAMPIETRO

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

*Maria Lúcia Passarelli Sassioto*  
**CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA – CNPJ 05.423.339/0001-14**

Sra. Maria Lúcia Passarelli Sassioto

RG 30.467.469-2 SSP/SP

CPF 217.683.038-51



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wladimir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP

CPF nº 802.985.918-04

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03

Sr. Francisco Carlos de Oliveira

RG 22.954.221-9

CPF nº 145.679.068-45

NOROMIX CONCRETO S/A CNPJ 10.558.895/0001-38

Sr. José Roberto Guelfi

RG 16524296 SSP/SP

CPF 025.795.588-70

VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 15.472.488/0001-27

Sr. Paulo Roberto Fattori Pereira

RG 17362833 SSP/SP

CPF 076.177.648-63

Valor Orçado Pela Administração R\$ 2.034.332,11  
 Critério da Alínea a 1.814.084,32  
 Valor a utilizar 1.814.084,32  
 Art. 48 §1º L8666 1.269.859,03  
 Art. 44 §1º LCP 123 R\$ 1.808.278,75

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Ficto
3ª	3) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	R\$ 1.643.889,77	ATENDE	HÁ
2ª	2) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.758.671,82	ATENDE	HÁ
1ª	1) NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 1.902.038,19	ATENDE	-
4ª	5) CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.951.737,51	ATENDE	NÃO HÁ
5ª			ATENDE	NÃO HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

*[Handwritten signatures and initials]*